



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de outubro de 2024



Série

Número 188

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 478/2024

Delega na Diretora Regional de Informática, Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, os poderes para a prática de todos os atos subsequentes ao despacho de adjudicação, nomeadamente, a outorga do contrato no âmbito do procedimento com referência “DRI-26/CP/2024 - Aquisição de serviços de internet centralizada e serviços de comunicações para sites da administração pública da Região Autónoma da Madeira - 2024/2027”, bem como a prática de todos os atos a realizar no âmbito da execução contratual até à sua completa execução, incluindo os poderes de conformação da relação contratual, de autorização dos pagamentos contratualmente devidos, de acordo com o n.º 5 o artigo 106.º e o n.º 1 do artigo 109.º do CCP.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 478/2024****Sumário:**

Delega na Diretora Regional de Informática, Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, os poderes para a prática de todos os atos subsequentes ao despacho de adjudicação, nomeadamente, a outorga do contrato no âmbito do procedimento com referência “DRI-26/CP/2024 - Aquisição de serviços de internet centralizada e serviços de comunicações para sites da administração pública da Região Autónoma da Madeira - 2024/2027”, bem como a prática de todos os atos a realizar no âmbito da execução contratual até à sua completa execução, incluindo os poderes de conformação da relação contratual, de autorização dos pagamentos contratualmente devidos, de acordo com o n.º 5 o artigo 106.º e o n.º 1 do artigo 109.º do CCP.

Texto:

Considerando a competência para a autorização da despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública, estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do DLR n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e a existência de norma habilitante para a delegação daquela competência.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Delegar na Diretora Regional de Informática, Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, os poderes para a prática de todos os atos subsequentes ao despacho de adjudicação, nomeadamente, a outorga do contrato no âmbito do procedimento com referência “DRI-26/CP/2024 - Aquisição de serviços de internet centralizada e serviços de comunicações para sites da administração pública da Região Autónoma da Madeira - 2024/2027”, bem como a prática de todos os atos a realizar no âmbito da execução contratual até à sua completa execução, incluindo os poderes de conformação da relação contratual, de autorização dos pagamentos contratualmente devidos, de acordo com o n.º 5 o artigo 106.º e o n.º 1 do artigo 109.º do CCP.
2. O presente despacho produz efeitos a 14 de outubro de 2024.

Secretaria Regional das Finanças, 14 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)